



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais



PORTARIA 363/2026

*Concede Licença Maternidade a
Servidora que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Licença Maternidade* a servidora Sr^a. **Izabella de Lourdes Gattini Ribeiro**, matrícula **1257**, efetiva no cargo de *Enfermeiro-PSF*, por um período de 120 (cento e vinte) dias, compreendido entre **30/06/2026 a 27/10/2026**, de acordo com o Art. 72 da Lei Complementar 883/2006 e Art. 88 da Lei Complementar nº 872/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30/06/2026**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 23 de julho de 2026.


Nelson Mesquita Galvino
Prefeito Municipal



0800 035 1194 
Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119 
CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br 